



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. 05 N.º 330 - FONE/FAX (34) 3424-2106 / (34) 3424-1735 - CEP 38.240-000

E-MAIL: cmitapagipe@netsite.com.br

PORTARIA N.º. 06, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Altera o período de férias regulares de servidora da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, no exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XXVII, da Resolução n.º 002/98, que dispõe sobre o seu Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica alterado o período de férias regulares no exercício de 2016 da servidora da Câmara Municipal de Itapagipe, MG, abaixo relacionada, na forma como segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
Renata Maluf Chaves	Assessora Jurídica	De 01/04/2016 a 30/04/2016

Art. 2º - Ficam inalterados os demais períodos de férias regulares dos outros servidores da Câmara Municipal de Itapagipe-MG, conforme estabelecido na Portaria n.º. 009, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 22 de março de 2016.

vereador **Sézio Francisco da Silva**
Presidente

vereadora **Nair Ferreira de Faria Araújo**
Vice-presidente

vereador **Cráides Teodoro Andrade**
Secretário